



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/83

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/83

PROCESSO Nº 624/83

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Eloy Arraes Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

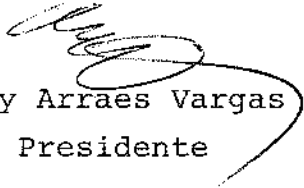
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, Dr. Francisco Thomaz de Carvalho Filho, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.

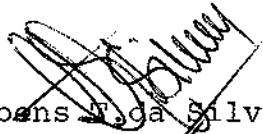
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 04 de outubro de 1983.


Eloy Arraes Vargas
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Rubens da Silva
Diretor Geral